



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM- MESTRADO E DOUTORADO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

Ofício-Circular nº 001/2016/PPGEnf/CCS/UFPI

Teresina, 22 de julho de 2016

Assunto: Alteração no § 3º do Artigo 28 do Regimento Interno do PPGEnf/CCS/UFPI.

Considerando serem condições obrigatórias no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA - UFPI) **os itens Resumo e Palavras-chaves** para o cadastro das **Bancas de Qualificação e Defesa de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado**, se faz necessário alterar o § 3º do Artigo 28 do Regimento Interno do PPGEnf/CCS/UFPI na seguinte redação:

Onde lê-se: "No Mestrado, a Qualificação consistirá no exame do Relatório Parcial da Dissertação contendo: (Elementos pré-textuais **com exceção do Resumo**, Introdução, Referencial teórico e temático, Metodologia, Resultados preliminares e Referências)".

Leia-se: "No Mestrado, a Qualificação consistirá no exame do Relatório Parcial da Dissertação contendo: (Elementos pré-textuais, **incluindo o Resumo e as Palavras-chaves**, Introdução, Referencial teórico e temático, Metodologia, Resultados preliminares e Referências)".

Prof. Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
PPGEnf/CCS/UFPI